



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

01º PRORROGAÇÃO ao CONTRATO Nº 005/2024 - LIVRO - 07 FOLHAS N.º 018 à 025

INEXIGIBILIDADE Nº: 04/2024

PROCESSO Nº: 5142/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024 DE “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, MATRÍCULA 156.560, LOCALIZADO NA AVENIDA OLIVEN BIANCARDI, 259 - RESIDENCIAL CAMPOS DE PIEMONTE - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA”

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.259.680/0001-62, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria nº 1615, centro, nesta cidade de Araraquara, SP, neste ato representado por THIAGO ACQUARONE GOMES, neste instrumento denominada simplesmente “ADMINISTRADORA”, representando a proprietária, BVM LAR E CONSTRUCAO LTDA, aqui denominada simplesmente” LOCADOR, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal em 27/02/2025, através do Despacho 20 do Processo Administrativo 2599//2025, celebram o presente instrumento, com fundamento na Lei Federal nº 8.245/1991, na Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 005/2024, ora aditado, por mais 06 meses, sendo de 25/03/2025 e término em 24/09/2025, conforme autorizado na cláusula segunda do Contrato, com fundamento nos art. 106 e 107 da Lei Federal 14133/2021, bem como a Lei Federal 8245/1991 e o art. 9º, §1º do Decreto Municipal 13.421/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA CORRENTE

2.1 Até o dia 10 (dez) de cada mês, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância de R\$ 17.650,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº 895-10.02.3.3.90.39.12.361.0117.2.272.01.2200000.

2.3 A cobertura da despesa dar-se-á por Nota de Empenho 4142/2025.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica concedido o reajuste contratual do aluguel, conforme autorizado na cláusula IV do Contrato, com fundamento no art. 92, caput, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Aplica-se o reajuste de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) referente ao IPC-Fipe, acumulado do período, com efeitos a partir de 25/03/2025.

3.3 A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelos arts. 91 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 005/2024 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 17 de março de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FERNANDO DIANA

IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA - THIAGO ACQUARONE GOMES

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL N.º 005/2024

01º TERMO DE PRORROGAÇÃO de 1703/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA OLIEN BIANCARDI, 259 - RESIDENCIAL CAMPOS DE PIEMONTE - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 17 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF:074.527.818-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: THIAGO ACQUARONE GOMES
Cargo: Procurador
CPF: 298.106.078-30

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90